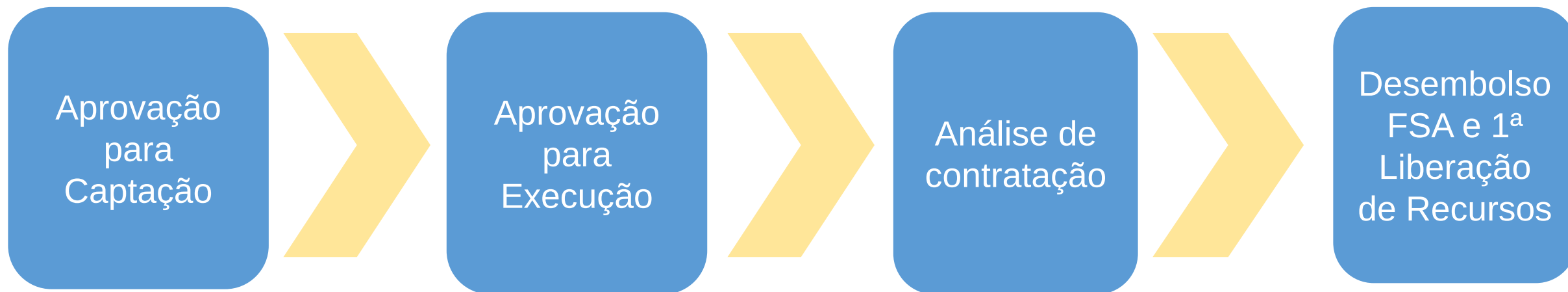


Coordenação de Direitos e Contratação

Coordenadora:
Patricia Della Nina

Processo de contratação



Início da contratação

Após a publicação do resultado da Chamada no Diário Oficial, a ANCINE:

- Abre o mapa de contratação (sistema BRDE)
- Envia comunicado com instruções para contratação (diligência via sistema BRDE)

A proponente deve:

- Enviar documentos de contratação pelo sistema BRDE
- Solicitar a Aprovação para Captação ou Aprovação para Execução, conforme o caso.

Prazos para solicitações

Prazo para solicitação de aprovação para captação:

30 dias após publicação no DOU do resultado da Chamada

Prazo para solicitação de aprovação para execução:

120 dias após publicação no DOU da aprovação para captação OU resultado do Edital (o que ocorrer por último)

Documentação a ser enviada

Exigidos pela IN 158:

- a) Roteiro
- b) Comprovante Nacionalidade do Diretor
- c) Cessão de direitos do roteiro
- d) Cessão para obra derivada (se houver)
- e) Licenciamento de formato (se houver)

Demais documentos exigidos nos anexos do Regulamento de Contratação

ATENÇÃO: documentos referentes à programadora

Documentação a ser enviada

Sistema BRDE



ITENS DO PROPONENTE >

ITENS DA INSCRIÇÃO >

ITENS DA SELEÇÃO >

ITENS DA CONTRATAÇÃO v

MAPA DE CONTRATAÇÃO

DOCUMENTOS DE CONTRATAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO

Documentos obrigatórios para contratação

Os documentos devem estar no formato PDF, DOC (Word, BrOffice, etc.) ou planilhas. Não há limite de tamanho, mas arquivos com mais de 2.000 KB (2 megas), poderão demorar muito para finalizar o upload. Além disto, o tempo de upload depende da velocidade da sua conexão de internet. Se você não conseguir finalizar o upload, tente novamente em outro horário.
ATENÇÃO: O sistema permite o upload de apenas um arquivo digital em cada campo. Por isso, caso o proponente queira fazer o upload de mais de um documento no mesmo campo, ele deve organizá-los de forma contínua dentro de único arquivo digital.

NOME DO DOCUMENTO	CAMINHO PARA UPLOAD
Não há documentos obrigatórios nesta chamada pública.	

Outros documentos

NOME DO DOCUMENTO	CAMINHO PARA UPLOAD	AÇÕES
		Inserir documento

ancine
Agência Nacional
do Cinema

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Itens de análise da CDC na etapa de aprovação para execução

IN 158:

- Cessão de direitos do roteiro – prazo, valor
- Cessão para obra derivada
- Licenciamento de formato
- Regularidade da proponente e interveniente

Edital:

- Titularidade, pela produtora proponente, da maior parcela de direitos patrimoniais em relação aos demais coprodutores brasileiros independentes
- Contrato de licenciamento – valor do licenciamento
- Contratos de coprodução, aportes de recursos, outros
- Declaração de que não há licenciamento gratuito de direito patrimonial
- Declaração aplicação de cotas
- Aprovação das alterações do projeto porventura solicitadas.

Coprodução Internacional

O projeto deve ter RPCI emitido antes da análise de Aprovação para execução.

RPCI pode ser solicitado com antecedência, a qualquer momento.

Como solicitar:

Pelo Cadastro Único de Projetos – CUP

Enviar os documentos listados no art. 4º da IN nº106, além dos documentos exigidos pelo Acordo de Coprodução Internacional.

Prazos para respostas a diligências

- a) Ausência, insuficiência ou inadequação de documentos exigidos e/ou informações solicitadas: **30 DIAS, prorrogáveis por 30 + 30**
- b) Inadimplência junto à ANCINE e/ou CADIN, verificações de regularidade conforme artigo 13 da IN 158: **90 DIAS**

Resposta a diligências

Sistema BRDE



ITENS DO PROPONENTE >

ITENS DA INSCRIÇÃO >

ITENS DA SELEÇÃO >

RECURSOS

DILIGÊNCIAS

HISTÓRICO DE SITUAÇÕES

REGISTRO DA SELEÇÃO

ITENS DA CONTRATAÇÃO >

Diligências

Projeto: S
Chamada Pública: TV-VOD VIA PROGRAMADORA 2022

Registro de Diligências

AUTOR	DATA DE ENVIO	SITUAÇÃO	PRAZO PARA RESPOSTA	DATA DA RESPOSTA	AÇÕES
S	20/09/2023	Aguardando resposta	19/12/2023		Ver detalhes
S	20/09/2023	Respondida	20/10/2023	20/10/2023	Ver detalhes
R	09/08/2023	Respondida	08/09/2023	08/09/2023	Ver detalhes
V	23/05/2023	Respondida	22/06/2023	21/06/2023	Ver detalhes

Possibilidade de cancelamento

Notificação de cancelamento após o fim do prazo sem resposta / regularização

Prazo para recurso: **30 DIAS**

O recurso será conhecido desde que:

- tempestivo
- tenham sido sanadas as pendências
- seja justificada a não resolução das pendências nos prazos devidos.

Ausência de recurso ou indeferimento: **arquivamento definitivo da contratação.**

Após a deliberação da AE

Finalização da contratação

Itens de análise após a Aprovação para Execução:

- Adimplência ANCINE / CADIN
- Adequação do investimento ao limite total de captação do grupo econômico
- Necessidade de redução do investimento

Limite total de captação do grupo econômico

Resolução 135 CGFSA

Nível	Valor
1	R\$ 10.000.000,00
2	R\$ 20.000.000,00
3	R\$ 30.000.000,00
4	R\$ 40.000.000,00
5	R\$ 60.000.000,00

Link: https://www.gov.br/ancine/pt-br/fsa/normas/resolucoes-do-cgfsa/Resolucao_CGFSA_135.pdf

Redução do investimento

Pode ser realizada nas seguintes situações:

- Glosa na Aprovação para Execução
- Insuficiência de saldo no Plano de Financiamento

Prazo para resposta: **15 dias**.

A ausência de manifestação será considerada concordância.

Prazos para respostas a diligências

- a) Ausência, insuficiência ou inadequação de documentos exigidos e/ou informações solicitadas: **30 DIAS, prorrogáveis por 30 + 30**
- b) Inadimplência junto à ANCINE e/ou CADIN: **90 DIAS**

Possibilidade de cancelamento

Notificação de cancelamento após o fim do prazo sem resposta / regularização

Prazo para recurso: **30 DIAS**

Ausência de recurso ou indeferimento: **arquivamento definitivo da contratação.**

Ofício de contratação

Enviado ao BRDE depois de concluídas as verificações pela ANCINE.

O envio é comunicado à proponente pelo e-mail informado no BRDE.

Projetos priorizados para aprovação para execução, serão também priorizados na contratação pelo BRDE.

Acompanhamento da contratação

Mapa de
contratação –
sistema BRDE



BRDE

ITENS DO PROPONENTE >

ITENS DA INSCRIÇÃO >

ITENS DA SELEÇÃO >

ITENS DA CONTRATAÇÃO v

MAPA DE CONTRATAÇÃO

DOCUMENTOS DE CONTRATAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO

BRDE

fsa

ancine

[CARLOS EDUARDO BONINI - Admin]

Responsável: ANCINE

TÓPICO DE CONTRATAÇÃO	SITUAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO	ARQUIVO
Análise documental CDC/SFO	Não ir			Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
Em análise para aprovação de execução	Não ir			Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
Verificações finais e cálculo de alíquotas	Não ir			Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
Encaminhamento para contratação no BRDE	Não ir			Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Responsável: BRDE

TÓPICO DE CONTRATAÇÃO	SITUAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO	ARQUIVO
Recebimento da autorização da ANCINE	Não i			Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Publicação do Extrato do Contrato e Desembolso

O Extrato do Contrato é publicado pelo BRDE no Diário Oficial da União.

Desembolso condicionado a:

- Publicação do extrato do contrato;
- Regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e com FGTS;
- Adimplência ANCINE e CADIN.

Conta aberta em nome da PRODUTORA (projetos de produção) – conta de movimentação e SALIC específicos para os recursos provenientes do contrato.

Liberação de recursos – fomento indireto

Caso haja alterações no plano de financiamento: nova publicação no DOU de remanejamento.

Liberação de recursos realizada após a publicação da contratação pelo FSA no DOU.

E-mails para dúvidas

Dúvidas sobre a contratação do projeto na ANCINE:
contratos.sfo@ancine.gov.br

Dúvidas sobre a contratação do projeto no BRDE:
contratacao.fsa@brde.com.br